DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Vigilância Sanitária 2
Licença Sanitária 2
Atos Administrativos 5
Fiscalização de Posturas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025-DERH

CONVOCADO(A): **TAMIRIS ROBERTA DE ANDRADE CORREIA DE MELLO (16º)**

Por ter sido aprovado(a) na **16ª** colocação, com pontuação **15**, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **Nº 03/2025**, para provimento do cargo temporário de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO(A) para se apresentar no prazo de 04/09/2026 a 11/09/2026, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 14/09/2026, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O(A) CONVOCADO(A) deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido(a) dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
· Carteira de Trabalho
· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
· Certidão de Regularidade do CPF
· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
· Frequência escolar do(s) filho(s) de 7 a 14 anos
· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
· Declaração se possui outro emprego público
· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Laudo médico de aptidão para o cargo, agendado para o dia **09/09/2026**, às **16:00 horas**, na Conseg, situada na rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 325 - Cafelândia-SP (em frente à Escola Afonso Pena). O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de **carteira de identidade, CPF** e **carteira de vacinação.**

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 11.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 04 de setembro de 2026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL

Colocação/ Nomes/habilitados:	16ª TAMIRIS ROBERTA DE ANDRADE CORREIA DE MELLO	CPF: ***.***.338-84

.....

Vigilância Sanitária

Licença Sanitária

SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA
Comunicado de DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO: 01.0981.002450/26 **Nº PROTOCOLO**: 55/26 **Data do Protocolo**: 30/06/2026

Razão Social: MIYUKI HARUKI CLINICA ODONTOLOGICA- LTDA

Nome Fantasia: ODONTO COMPANY- CAFELANDIA

CNPJ/CPF: 24.795.358/0001-16

CNAE: 86305/04- ATIVIDADE ODONTOLÓGICA- CLÍNICA ODONTOLÓGICO TIPO I **Endereço**: Piza Sobrinho **Nº** 297

Município: Cafelândia **CEP**: 16503-038 **UF**: SP

Resp. Legal: FABRÍCIO MIYUKI MATSUNAGA MONTICELLI **CPF**: 350.XXX.XXX-18

Resp. Técnico: FABRÍCIO MIYUKI MATSUNAGA MONTICELLI **CPF**: 350.XXX.XXX-18

A Supervisora de Vigilância Sanitária de Cafelândia,

DEFERE em **26/08/2026**, o acima discriminado. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO: 01.0981.001703/11 **Nº PROTOCOLO**: 60/26 **Data do Protocolo**: 20/07/2026

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA

CNPJ/CPF: 45.923.687/0001-75

CNAE: 8610-1/01- HOSPITAL GERAL

Endereço: Rua Justino Franco Junior **Nº** 181- Centro

Município: Cafelândia **CEP**: 16.500-08 **UF**: SP

Resp. Legal: CARLOS NUNES HENRIQUE VILLA VERDE **CPF**: 083.XXX.XXX-28

Resp. Técnico: FARID TALAL ZAYED **CRM Nº** 106.045

A Supervisora de Vigilância Sanitária de Cafelândia,

DEFERE em **28/08/2026**, o acima discriminado. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

FONTES DE RADIAÇÃO IONIZANTE E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE A SAÚDE

Nº PROCESSO: 01.0981.002312/19 **Nº PROTOCOLO**:61/26 **Data do Protocolo**: 23/07/2026

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA

Nome Fantasia: SANTA CASA DE CAFELÂNDIA

CNPJ/CPF: 45.923.687/0001-75

CNAE: 8610-1/01- SERVIÇO DE RADIOLOGIA

Endereço: Rua Justino Franco Junior **Nº** 181- Centro

Município: Cafelândia **CEP**: 16.500-08 **UF**: SP

Resp. Legal: CARLOS NUNES HENRIQUE VILLA VERDE **CPF**: 083.XXX.XXX-28

Resp. Técnico: IRANY LARARIA JUNIOR **CPF:** 001.XXX.XXX-18

A Supervisora de Vigilância Sanitária de Cafelândia,

DEFERE em **19/08/2026**, o acima discriminado. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO: 01.0981.000520/02 **Nº PROTOCOLO**: 75/26 **Data do Protocolo**: 17/08/2026

Razão Social: GENIAL QUÍIMICA VETERINARIA EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 04.741.749/0001-40

CNAE: 20.52-5-00- FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço: AV: SETE DE SETEMBRO **Nº** 425- Centro

Município: Cafelândia **CEP**: 16.500-000 **UF**: SP

Resp. Legal: LUIS AUGUSTO FLORIANO **CPF**: 357.XXX.XXX-20

Resp. Técnico: ROSILENE MERLI CORREA DE MELLO **CPF:**078.XXX.XXX-17

A Supervisora de Vigilância Sanitária de Cafelândia,

DEFERE em **02/09/2026**, o acima discriminado. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO: 01.0981.0002374/20 **Nº PROTOCOLO**: 64/26 **Data do Protocolo**: 30/07/2026

Razão Social: POSTO DE COLETA LABORATÓRIO SÃO MARCOS DE CAFELÂNDIA EIRELI

Nome Fantasia: POSTO DE COLETA LABORATÓRIO SÃO MARCOS

CNPJ/CPF: 36.064.549/0001-97

CNAE: 8640-02/ POSTO DE COLETA- LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Endereço: PRAÇA BERALDO ARRUDA **Nº** 155- Centro

Município: Cafelândia **CEP**: 16.500-000 **UF**: SP

Resp. Legal: THAIS MITIE SATO BUENO **CPF**: 219.XXX.XXX-03

Resp. Técnico: DR MARIO KAZUO SATO **CPF:** 369.XXX.XXX-00

A Supervisora de Vigilância Sanitária de Cafelândia,

DEFERE em **12/08/2026**, o acima discriminado. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO: 01.0981.002451/26 **Nº PROTOCOLO**: 62/26 **Data do Protocolo**: 29/07/2026

Razão Social: EXPRESSO DO CAFÉ – COMERCIAL-LTDA
Nome Fantasia: EXPRESSO DO CAFÉ
CNPJ/CPF: 03.496.2012/0001-08
CNAE: 1081-3/02 TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO **Nº** 375- ÁREA INDUSTRIAL SENHOR LUIZ CARLOS BERNARDES
Município: Cafelândia **CEP**: 16.506-500 **UF**: SP
Resp. Legal: KATIA RIBEIRO TEIXEIRA **CPF**: 130.XXX.XXX-02
Resp. Técnico: FLAVIA CRISTINA CAUNETO **CPF:** 303.XXX.XXX-79
A Supervisora de Vigilância Sanitária de Cafelândia,
DEFERE em **24/08/2026**, o acima discriminado. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA
Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
Nº PROCESSO: 01.0981.0002409/21 **Nº PROTOCOLO**: 59/26 **Data do Protocolo**: 16/07/2026
Razão Social: STEFFANI DIAS PEREIRA
Nome Fantasia: LABORMED
CNPJ/CPF: 41.405.5570001-60
CNAE: 8640-02/ POSTO DE COLETA- LABORATÓRIOS CLÍNICOS
Endereço: PRAÇA BERALDO ARRUDA **Nº** 155- Centro
Município: Cafelândia **CEP**: 16.500-000 **UF**: SP
Resp. Legal: THAIS MITIE SATO BUENO **CPF**: 219.XXX.XXX-03
Resp. Técnico: DR MARIO KAZUO SATO **CPF:** 369.XXX.XXX-00
A Supervisora de Vigilância Sanitária de Cafelândia,
DEFERE em **12/08/2026**, o acima discriminado. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
Nº PROCESSO: 01.0981.000980/06 **Nº PROTOCOLO**: 67/26 **Data do Protocolo**: 05/07/2026
Razão Social: DROGARIA TANAKA & NASCIMENTO LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA SANTA ALICE
CNPJ/CPF: 08.199.298/0001-12
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.
Endereço: RUA DRAUSIO MARCONDES **Nº** 90- CENTRO
Município: Cafelândia **CEP**: 16.506-033 **UF**: SP
Resp. Legal: SUZY MASSAKO TANAKA **CRF:**28128 **CPF**: 260.XXX.XXX-30
Resp. Técnico principal: SUZY MASSAKO TANAKA **CPF:** 260.XXX.XXX-30
Respo. Téc. Substituto: LENICE DE OLIVEIRA LIMA **CRF:59645 CPF**:061.XXX.XXX-50
A Supervisora de Vigilância Sanitária de Cafelândia,
DEFERE em **25/08/2026**, o acima discriminado. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Atos Administrativos

Fiscalização de Posturas

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192.

NOTIFICAÇÃO 7501/2026

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 005851 — Matricula: 435880.40.3.0259.01
Proprietário: ZULMIRA DOS SANTOS - ESPOLIO — CPF/CNPJ: [redacted]

Endereço do Imovel:
TRAVESSA 25 DE DEZEMBRO, 00074 - PARTE ALTA

Setor: 00 Quadra: 00 Lote: 00 Unidade:
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
TRAVESSA 25 DE DEZEMBRO,74 - PARTE ALTA - CAFELANDIA/SP CEP: 16503010

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83 – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – É prudente a inexistência de terrenos sem a devida pavimentação;

§ 2º – Unidades que não estejam atendendo ao parágrafo anterior deverão contar com limpeza freqüente, por parte de seus donos ou responsáveis, não se permitindo o crescimento de qualquer vegetação a uma altura superior a 10 (dez) centímetros; exceção feita às árvores."

Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação **sob pena de multa de R$ 486,30 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos),** conforme previsto no Artigo 90 do Código de Posturas.

"Artigo 90 - Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será imposta multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal (por telefone ou pessoalmente) para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Lembrando que segundo o artigo 69 §2° - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DESCARTE OU ARMAZENAMENTO DE QUAISQUER TIPOS DE MATERIAIS EM VIAS PÚBLICAS, DEVENDO ESTE SEREM ACONDICIONADOS EM CAÇAMBA, CONTRADAS PELO MUNÍCIPES JUNTO ÀS EMPRESAS QUE DETENHAM A CONCESSÃO DO SERVIÇO.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone **(14) 98179-0047**

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ___/___/_____

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO